

EDITAL 02/2017

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO SEMESTRE 2017.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o processo seletivo para aluno/as especiais no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRB em Ciências Sociais, Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, para o semestre de 2017.1, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1 – VAGAS

O número de vagas por disciplina será estabelecido pelo(a) professor(a) responsável pela oferta da disciplina.

2 – DISCIPLINAS

Serão ofertadas as disciplinas optativas abaixo caracterizadas, correspondentes às duas linhas de pesquisa do PPGCS – Linha Identidade e Diversidade Cultural e a Linha Desigualdades Sociais e Políticas de Desenvolvimento Territorial. O objetivo das disciplinas isoladas é o de fornecer aos interessados a possibilidade de aprofundar e aprimorar conhecimentos específicos. As disciplinas possui carga horária de 51 horas, correspondendo a 03 (três) créditos, devendo ser realizadas durante o semestre letivo do PPGCS que se inicia em **06/03/2017 e se encerra em 07/07/2017.**

2.1 – ANTROPOLOGIA POLÍTICA - CAH - 861

Linha de pesquisa: Identidade e Diversidade Cultural
Docente: Wilson Penteado
Dia e Horário: Segunda-feira - 9h00 às 12h00
Local: Edifício da Fundação Hansen Bahia

Ementa: A noção de política, tomada em sua acepção mais larga. Conceitos e noções correlatos à noção de política tais como cultura, poder, Estado e agenciamento. Análise da formação “política” e “cultural” de sistemas sociais e seus contextos. Diferentes sistemas políticos e legais – inclusive em perspectiva comparada. A intrincada relação entre poder, rituais e símbolos nas relações vividas em sociedade.

2.2 – RELAÇÕES RACIAIS - CAH - 535

Linha de Pesquisa: Identidade e diversidade Cultural
Docente: Osmundo Pinho
Dia e Horário: Quarta-feira - 09h00 às 12h00
Local: Edifício da Fundação Hansen Bahia

Ementa: A Ideia de Raça; Gênese do Pensamento Racista; Raça e Colonialismo; Racismo Científico e Eugenia; A Escola Nina Rodrigues; Estudos Afro- Brasileiros; Cultura Negra e o Modelo do Candomblé Jêje-Nagô; Gilberto Freyre e A Virada Culturalista; Miscigenação; O Ciclo da UNESCO; Raça no Pensamento Social Brasileiro; Raça e Classe; Raça e Gênero; Relações Raciais e Modernidade; O



Atlântico Negro; Relações Raciais na América Latina; Formações Raciais; Raça e Estado; Raça e Colonialismo na África; Racismo e Anti-Racismo; Tendências Contemporâneas dos Estudos de Raça.

2.3 - SOCIOLOGIA DA ARTE E DA CULTURA - CAH - 550

Linha de Pesquisa: Identidade e diversidade Cultural

Docente: Salete Nery

Dia e Horário: Quarta-feira - 14h00 às 17h00h

Local: Edifício da Fundação Hansen Bahia

Ementa: A ementa da disciplina será fornecida no primeiro dia de aula.

2.4 - TEORIAS SOBRE O RACISMO, DISCURSOS E POLÍTICAS ANTIRRACISTAS - CAH - 860

Linha de Pesquisa: Desigualdades Sociais e Políticas de Desenvolvimento Territorial

Docente: Kabengele Munanga

Dia e Horário: Sexta-feira -09:00h às 12:00h

Local: Edifício da Fundação Hansen Bahia

Ementa: Atualizar o debate teórico-conceitual sobre o racismo, visando oferecer aos estudantes ferramentas apropriadas para apreendê-lo no tempo e espaço e inteirar-se de sua persistência nas sociedades contemporâneas. Analisar os discursos antirracistas formulados pelos cientistas de várias áreas do conhecimento, ideólogos, ativistas e movimentos sociais envolvidos, visando oferecer aos estudantes elementos críticos para entender as peculiaridades do racismo na sociedade brasileira. Discutir as políticas afirmativas em debate no Brasil desde 2001 até hoje, apontando suas tendências teóricas e ideológicas dominantes e seus desdobramentos nas instituições do ensino superior e em outros setores da vida nacional.

3. INSCRIÇÕES

3.1. - Os documentos para a inscrição como alunos especiais deverão ser entregues no período de **16/01/2017 a 13/02/2017**, no horário das **09h às 12h e das 13h às 16:30h**, na **Secretaria da Pós Graduação**, localizada no prédio do Edifício da Fundação Hansen Bahia, situado à Rua 13 de Maio, nº 13, Centro, Cep: 44.300-000, ou enviados ao referido endereço, via postal (somente por sedex), destinados à Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais. A data do carimbo do correio não poderá ultrapassar o prazo da inscrição mencionado neste Edital.

3.2. – Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina e ficará sob a responsabilidade do responsável pela disciplina.

3.3. – A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no ato da inscrição, em envelope identificado com o nome do candidato e as disciplinas pleiteadas, não sendo apreciadas aquelas nas quais não constem ofício de solicitação de inscrição e a indicação das disciplinas que se pretende cursar, e deverá obedecer à seguinte ordem:



- 1) Ofício de solicitação de inscrição dirigido ao Professor(a) responsável pela disciplina, com proposta de intenções acerca das razões pelas quais o candidato deseja cursar a(s) disciplina(s) ofertadas pelo Curso de Mestrado do PPGCS.
- 2) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (fotocópia);
- 3) Histórico Escolar da Graduação (fotocópia);
- 4) Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
- 5) “Curriculum vitae”, de preferência na versão do Lattes, comprovado e atualizado.

3.4. – A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

3.5. – No ato da inscrição, a Secretaria do PPGCS não fará a verificação dos documentos entregues, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a falta de qualquer documento.

3.6. – O(a)s candidato(a)s não selecionado(a)s terão até 30 (trinta) dias para retirarem da Secretaria do PPGCS a sua documentação, sob pena de ser inutilizada a documentação após o prazo fixado para devolução.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – Critérios

4.1.1 – O candidato interessado em ser selecionado como aluno especial do PPGCS só poderá inscrever-se em 2 (duas) disciplinas optativas (eletivas) por semestre, do total de todas as disciplinas disponibilizadas pelo Programa.

4.1.2 – Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PPGCS, este deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pela disciplina, conforme informações nas alíneas a, b, e c, deste item. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multidisciplinaridade:

- a) Análise do “Curriculum Vitae”, no que se refere à sua formação acadêmica;
- b) Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;
- c) O(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGCS, se reserva ao direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

4.1.3 – A eventual passagem da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados.

5 – APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas oferecidas. O resultado, por disciplina, será afixado na Secretaria do PPGCS e divulgado na página do PPGCS UFRB no facebook **até às 18 horas do dia 17/02/2017**.

6 – MATRÍCULA

6.1 – As matrículas serão realizadas no período de **20 a 24 de fevereiro de 2017**, no horário **das 10:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**, na **Secretaria da Pós-Graduação** (endereço discriminado no tópico 3). O(a) candidato(a) deverá, no ato da matrícula, comparecer à Secretaria da Pós-Graduação, com originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para homens), Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, Diploma e Histórico Escolar de Graduação e uma foto 3X4.

6.2 – O(a) candidato(a) selecionado(a) como aluno(a) em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente. A convocação, ou não, de outro(a) candidato(a) ficará a critério do professor que oferta a disciplina.

6.3 – Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

6.4 – É vedada a matrícula de aluno especial que tenha abandonado e/ou sido reprovado em disciplinas oferecidas pelo programa.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, bem como do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Nível Mestrado.

7.2 – Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

7.3 – Os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas, bem como de alterar dias e horários das disciplinas integrantes deste Edital.

Cachoeira, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Herbert Toledo Martins

Coordenador do PPGCS

